|  |  |
| --- | --- |
| http://192.168.88.103/imagens/brasao.jpg | CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ*GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS* |

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando por meio das secretarias competentes a realização dos Jogos Estudantis, conforme previsto na Lei Municipal nº 765/09, que criou oficialmente o Torneio de Jogos Estudantis no município.

**JUSTIFICATIVA**

 A Lei Municipal nº 765/09, já em vigor, evidencia a preocupação e o compromisso do município com a promoção do esporte entre os estudantes da rede de ensino. Contudo, para que essa iniciativa cumpra plenamente seu papel social e educacional, é fundamental que sua execução seja retomada ou fortalecida com regularidade e apoio institucional adequado.

 A realização dos Jogos Estudantis não se limita a uma competição: é um instrumento transformador na vida dos jovens. Por meio do esporte, os alunos vivenciam valores como respeito, superação, trabalho em equipe e disciplina. Tais experiências refletem positivamente no desempenho escolar, na convivência em sociedade e no fortalecimento do vínculo com a escola.

 Além disso, o evento promove a integração entre escolas e comunidades, desperta talentos, valoriza a educação física como prática essencial e contribui para a formação cidadã dos participantes.

 Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, {dia} de {mês} de {ano}

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

*Vereador Autor*